



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 15.746
(26/09/2016)

Dispõe sobre as atribuições dos Juízes de Direito designados para presidirem Juntas Eleitorais nas Eleições de 2016.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o clima acirrado que envolve a proximidade do pleito, bem como o acúmulo de atribuições existente neste período e que sobrecarregam os Magistrados no exercício das funções eleitorais,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de constante fiscalização das campanhas eleitorais, objetivando coibir os abusos,

CONSIDERANDO ser de primordial importância a realização de eleições seguras, garantindo o pleno exercício do sufrágio, consagrado pelo art. 14 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir, a partir de 1º de outubro de 2016, em caráter excepcional e temporário, ampla jurisdição eleitoral na respectiva circunscrição, inclusive poder de polícia, aos Juízes Presidentes das Juntas Eleitorais instituídas pela Resolução TRE/AL nº 15.718/2016, sem prejuízo da competência dos Juízes das Zonas Eleitorais.

Art. 2º Os Juízes Presidentes deverão comparecer, na véspera do pleito, aos locais de votação e seções situadas na abrangência de suas respectivas Juntas Eleitorais para prévio conhecimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2016.

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Vice-Presidente no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Des. ORLANDO ROCHA FILHO

Des. PAULO ZACARIAS DA SILVA

Des. FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES

Des. ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS

Dr. MARCIAL DUARTE COÊLHO
Procurador Regional Eleitoral

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.746 foi conferido(a) na 80ª Sessão Ordinária, realizada em 26/09/2016, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 193, em 27/09/2016, à(s) fl(s). 6/7. Eu _____ (Luciano Apel) lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 27/09/2016.

CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS